



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023

PROCESSO SEI N.º 0003819-39.2023.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e desenvolvimento dos projetos institucionais deste Tribunal**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0003819-39.2023.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA	
CNPJ: 07.686.538/0001-40	
END: Rua São Pedro, 3000, Bairro Ilhotas - CEP: 64001-260 – Teresina/PI Fone: (86) 99909-0079/3222-3417	
REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA	
CPF N.º 240.493.793-68	RG N.º. 296042 SSP/PI
E-MAIL: diferenciaeventos.pj@gmail.com	

LOTE 3					
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DENTRO E FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO					
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM AMBIENTE HOTELEIRO					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
18	Coffee break	Pessoa	2.000	30,00	60.000,00
19	Coquetel	Pessoa	2.000	38,00	76.000,00
20	Água	Garrafa	1.000	2,50	2.500,00
21	Café (com/sem açúcar)	Garrafa	200	25,00	5.000,00
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
22	Coffee break	Pessoa	3.430	20,00	68.600,00
23	Coquetel	Pessoa	3.000	35,00	105.000,00
24	Água	Garrafa	1.300	5,00	6.500,00
25	Café (com/sem açúcar)	Garrafa	200	25,00	5.000,00
VALOR TOTAL – LOTE 3					328.600,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto n.º 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Cabará reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no SEI n.º 0003819-39.2023.6.27.8000 e Pregão Eletrônico nº 12/2023 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/06/2023, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1889831** e o código CRC **02C8E598**.

0003819-39.2023.6.27.8000	1889831v2
---------------------------	-----------